



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CHAVES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**Memorando - SEMSA**

**Chaves - PA, 18 de DEZEMBRO de 2019.**

Ao Setor de Contabilidade  
Prefeitura Municipal de Chaves

**Assunto: Solicitação de Empenho.**

Honrada em cumprimentá-lo (a), venho pelo presente solicitar empenho da empresa R.M.S FAVACHO & CIA LTDA-ME, referente a prestação de serviço Médico/Hospitalar no mês de DEZEMBRO/2019 no valor de 86.233,49 (oitenta e seis mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos).

No aguardo de vossas competentes providências, elevam-se votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**FERNANDA LOBO**

**Secretária Municipal de Saúde**

Fernanda Lobo  
Secretaria Municipal  
de Saúde de Chaves/PA  
Decreto Nº 052 de 18/11/2019





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CHAVES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**Memorando - SEMSA**

**Chaves - PA, 09 de JANEIRO de 2020.**

À Tesouraria  
Prefeitura Municipal de Chaves

**Assunto: Solicitação de Pagamento.**

Honrada em cumprimentá-lo (a), venho pelo presente solicitar pagamento da NF. N° 070 em nome da empresa R.M.S FAVACHO & CIA LTDA-ME, referente a prestação de serviço Médico/Hospitalar no mês de DEZEMBRO/2019 no valor de 86.233,49 (oitenta e seis mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos).

No aguardo de vossas competentes providências, elevam-se votos de estima e consideração.

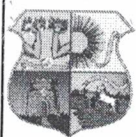
Atenciosamente,

---

**FERNANDA LOBO**

**Secretária Municipal de Saúde**

**Fernanda Lobo**  
Secretaria Municipal  
de Saúde de Chaves/PA  
Decreto Nº 052 de 18/11/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe**

Número da Nota

**00000070**

1020190096161683

Data e Hora da Emissão

**31/12/2019 11:12:13**

Código de Verificação

A82F.7A99.6D78.FE09.51A2.6672.95F7.D8F5

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **R. M. S. FAVACHO & CIA LTDA - ME**CPF / CNPJ: **08.903.856/0001-89**Inscrição Municipal: **2823860**Endereço: **PASSAGEM NOSSA SENHORA APARECIDA Nº 144 BAIRRO CASTANHEIRA CEP 66645-455**Município: **BELEM**UF: **PA** Email: **licitacaogpamoras@gmail.com**Telefone: **(91) 2121-9355****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **MUNICÍPIO DE CHAVES**CPF/CNPJ: **04.888.111/0001-37**Endereço: **PRAÇA DA BANDEIRA, Nº S/N BAIRRO CENTRO CEP 68880-000**Município: **CHAVES**UF: **PA**Email: **transprodutor@hotmail.com**Telefone: **(91) 3349-9141****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

SERVIÇOS MEDICOS/HOSPITALARES NO PERÍODO DE 01 A 31 DE DEZEMBRO/2019 - REFERENTE A 30 (TRINTA) PLANTOES. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. RETENÇÃO PARA A SEGURIDADE SOCIAL R\$ 2.845,71. BANCO - BANCO DO BRASIL, AGENCIA 3106-2, CONTA CORRENTE 53216-9.

Tributável	Serviços	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SIM	SERVIÇOS MEDICOS/HOSPITALARES	1	86.233,49	86.233,49

PIS (0,0000%):  
**R\$ 0,00**COFINS (0,0000%):  
**R\$ 0,00**INSS (3,3000%):  
**R\$ 2.845,71**IR (1,5000%):  
**R\$ 1.293,50**CSLL (0,0000%):  
**R\$ 0,00****VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 86.233,49**

Valor Total das Deduções:

**R\$ 0,00**

Base de Cálculo:

**R\$ 86.233,49**

Aliquota:

**5,00 %**

Valor do ISS:

**R\$ 4.311,67****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Competência: 31/12/2019  
Município de Prestação do Serviço: CHAVES / PA  
Tributação: Tributável em outro município  
Município de Incidência do Imposto: CHAVES / PA  
Recolhimento: ISS a recolher pelo Tomador  
Atividade: 782050000 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA  
Serviço: 1705 - FORNECIMENTO DE MAO-DE-OBRA, MESMO EM CARATER TEMPORARIO, INCLUSIVE DE EMPREGADOS OU  
Obrigação Tributária: Normal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota

00000070

Data e Hora da Emissão

31/12/2019 11:12:13

Código de Verificação

A02F.7A99.8D7B.FE69.61A2.6B72.95F7.DB75

182819889616168

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: R. M. S. FAVACHO &amp; CIA LTDA - ME

CPF / CNPJ: 08.903.856/0001-89

Inscrição Municipal: 2823860

Endereço: PASSAGEM NOSSA SENHORA APARECIDA Nº 144 BAIRRO CASTANHEIRA CEP 66645-455

Município: BELEM

UF: PA Email: licitacaopamoras@gmail.com

Telefone: (91) 2121-9355

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: MUNICIPIO DE CHAVES

CPF/CNPJ: 04.888.111/0001-37

Endereço: PRAÇA DA BANDEIRA, Nº S/N BAIRRO CENTRO CEP 68880-000

Município: CHAVES

UF: PA

Email: transprodutor@hotmail.com Telefone: (91) 3349-9141

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

SERVIÇOS MEDICOS/HOSPITALARES NO PERÍODO DE 01 A 31 DE DEZEMBRO/2019 - REFERENTE A 30 (TRINTA) PLANTÕES. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. RETENÇÃO PARA A SEGURIDADE SOCIAL PIS 2.645.71. BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 51962, CONTA CORRENTE 53216-9.

Tributável	Serviços	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SIM	SERVIÇOS MEDICOS/HOSPITALARES	1	86.233,49	86.233,49

PIS (0,0000%):

R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):

R\$ 0,00

INSS (3,3000%):

R\$ 2.845,71

IR (1,5000%):

R\$ 1.293,50

CSLL (0,0000%):

R\$ 0,00

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 86.233,49**

Valor Total das Deduções:

R\$ 0,00

Base de Cálculo:

R\$ 86.233,49

Alíquota:

5,00 %

Valor do ISS:


R\$ 4.311,67

**OUTRAS INFORMAÇÕES**


Competência: 31/12/2019  
Município de Prestação do Serviço: CHAVES / PA  
Tributação: Tributável em outro município  
Município de Incidência do Imposto: CHAVES / PA  
Recolhimento: ISS a recolher pelo Tomador  
Atividade: 782050000 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA  
Serviço: 1705 - FORNECIMENTO DE MAO-DE-OBRA, MESMO EM CARATER TEMPORARIO, INCLUSIVE DE EMPREGADOS OU  
Obrigação Tributária: Normal

**CERTIFICO QUE OS SERVIÇOS FORAM  
PRESTADOS DE ACORDO COM OMEI MUNICIPAL/PA**

Em: 09.03.2020  
= *[Assinatura]*

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2631
	4 - COMPETÊNCIA	12/2019
	5 - IDENTIFICADOR	08.903.856/0001-89
	6 - VALOR DO INSS	9.485,68
	7 -	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 08.903.856/0001-89 R. M. S. FAVACHO & CIA LTDA PSG NOSSA SENHORA APARECIDA 144 CASTANHEIRA BELEM PA CEP 66645-455		8 -
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	20/01/2020	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES
<b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS
		11 - TOTAL
		9.485,68
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2631
	4 - COMPETÊNCIA	12/2019
	5 - IDENTIFICADOR	08.903.856/0001-89
	6 - VALOR DO INSS	9.485,68
	7 -	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 08.903.856/0001-89 R. M. S. FAVACHO & CIA LTDA PSG NOSSA SENHORA APARECIDA 144 CASTANHEIRA BELEM PA CEP 66645-455		8 -
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	20/01/2020	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES
<b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS
		11 - TOTAL
		9.485,68
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

<b>R.M.S. FAVACHO &amp; CIA LTDA</b>	
Serviços médicos/hospitalares	
NF. 070 - DEZEMBRO/2019 - 30 (trinta) plantões	
<b>VALOR BRUTO</b>	86.233,49
I.S.S. (5%)	4.311,67
IRRF(1,5%)	1.293,50
INSS(11%)	9.485,68
<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>71.142,63</b>

VALOR RETIDO DO I.S.S. TRANSFERIR PARA A CONTA: BRADESCO AG: 0523 C/C 925-3

VALOR RETIDO DO IRRF TRANSFERIR PARA A CONTA: BANCO DO BRASIL AG: 1674 C/C 605.998-8

OBS: segue em anexo as devidas guias para imediato recolhimento dos tributos após o pagamento do valor líquido.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: R. M. S. FAVACHO & CIA LTDA**  
**CNPJ: 08.903.856/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:31:38 do dia 01/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/04/2019.

Código de controle da certidão: **F373.A3AE.A304.4710**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: R. M. S. FAVACHO & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.903.856/0001-89

Certidão nº: 188676762/2019

Expedição: 08/11/2019, às 13:25:22

Validade: 05/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R. M. S. FAVACHO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.903.856/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** R. M. S. FAVACHO & CIA LTDA - ME

**Inscrição Estadual:** 15.557.159-1

**CNPJ:** 08.903.856/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 12:26:46 do dia 08/11/2019

**Válida até:** 06/05/2020

**Número da Certidão:** 702019080622643-9

**Código de Controle de Autenticidade:** 90A11BBA.8F7C983C.A996D34D.749ABE8E

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** R. M. S. FAVACHO & CIA LTDA - ME

**Inscrição Estadual:** 15.557.159-1

**CNPJ:** 08.903.856/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 12:26:46 do dia 08/11/2019

**Válida até:** 06/05/2020

**Número da Certidão:** 702019080622644-7

**Código de Controle de Autenticidade:** 07B65378.37BE5ECA.9AA93942.B0638A81

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: R. M. S. FAVACHO & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.903.856/0001-89

Certidão nº: 674413/2020

Expedição: 07/01/2020, às 12:22:53

Validade: 04/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R. M. S. FAVACHO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.903.856/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

OBS: Antes de imprimir deve-se configurar a orientação da impressora para retrato.

Você pode imprimir quantas cópias desejar clicando no botão abaixo.

Evite utilizar o comando imprimir do seu navegador caso queira que informações desnecessárias não saiam na impressão

Imprimir

Nova consulta



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>15.557.159-1</b>	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF <b>08.903.856/0001-89</b>	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL <b>15200978708</b>
NOME EMPRESARIAL <b>R. M. S. FAVACHO &amp; CIA LTDA - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO <b>MPJ NEGOCIOS &amp; CONSULTORIA</b>		
SEDE <b>CERAT BELÉM</b>		
ENDEREÇO <b>PAS NOSSA SENHORA APARECIDA, 144 CASTANHEIRA</b>		
REGIME DE PAGAMENTO <b>Normal</b>	MUNICÍPIO <b>BELEM</b>	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE <b>21/03/2017</b>	SITUAÇÃO CADASTRAL <b>Ativo</b>	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL <b>4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>1413403 - Facção de roupas profissionais</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>4120400 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>4211101 - Construção de rodovias e ferrovias</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>4723700 - Comércio varejista de bebidas</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>7490199 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b>		

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

7810800 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

7820500 - Locação de mão-de-obra temporária

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

7830200 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

8230002 - Casas de festas e eventos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

9609299 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.  
Emitido no dia 07/01/2020 às 12:24:25 pelo Portal de Serviços da SEFA

OBS: Antes de imprimir deve-se configurar a orientação da impressora para retrato.  
Você pode imprimir quantas cópias desejar clicando no botão abaixo.  
Evite utilizar o comando imprimir do seu navegador caso queira que informações desnecessárias não saiam na impressão

Imprimir

Nova consulta

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.903.856/0001-89

**Razão Social:** R M S FAVACHO CIA LTDA

**Endereço:** PSG NOSSA SENHORA APARECIDA 144 / CASTANHEIRA / BELEM / PA  
/ 66645-445

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/12/2019 a 27/01/2020

**Certificação Número:** 2019122902050913036810

Informação obtida em 07/01/2020 14:20:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CHAVES**

ESTADO DO PARÁ

FLS.00

INTERESSADO:

*À CONTROLADORIA*

*Para análise, parecer e demais providência para conclusão do processo de pagamento da despesa.*

*ADALBERTO LUCENA JR.*

*CONTABILIDADE*





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CHAVES**

**PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

**Parecer Nº 005/2020–COGEM**

**Chaves/PA, 07 de janeiro de 2020.**

**Assunto:** Parecer quanto a Regularidade de pagamento referente aos plantões Médico/Hospitalares no mês de dezembro de 2019, para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Chaves.

**Destinação: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA**

**1 – Relatório:** Tratam-se os autos do processo, referente aos plantões Médico/Hospitalares no mês de dezembro de 2019, destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Chaves.

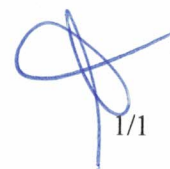
**2 – Fundamentação Legal:**

Em análise dos autos, cabe-nos, desde já, trazer à colação a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros, o 37, XXI da CF/88.

Além da aplicação da Constituição Federal, adota-se a orientação das melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, sendo que são atendidas as disposições da Lei 8.666/93.

A lei de licitação obedece aos princípios constitucionais para as diretrizes que estabelecem normas cogentes de Direito Público, como o Princípio da probidade (Artigos 89 a 99); Princípio da vinculação ao instrumento convocatório (art. 41); Princípio do julgamento objetivo (art. 45), Princípio do procedimento formal: (Art. 4º); princípio da adjudicação compulsória: (art. 50); princípio do sigilo das propostas: (art. 3º); princípio da competição ou da competitividade: (Art. 3º; §1º, I); Princípio da ampla fiscalização: (Art. 4º, 8º, 63, 113, §1º).

Na análise do processo licitatório em tela, verificou-se que o foi obedecido todos os tramites legais, é o que se vê transcrito abaixo:

  
1/1



## PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

### Lei nº 10.520/2002

Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

**Art. 1º. Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.**

**Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.**

### Parecer:

O Processo em análise por esse controle interno é referente ao pagamento de 01 (uma) nota fiscal nº 00000070 no valor de **R\$ 86.233,49** (oitenta e seis mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos), a ser pago para a empresa **R.M.S FAVACHO & CIA LTDA – ME, CNPJ nº 08.903.856/0001-89**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 001/2018**, onde são prestados serviços referentes a plantões Médico/Hospitalares realizados no mês de dezembro de 2019, para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Chaves.

Portanto, por conter este processo a documentação pertinente, encaminho o processo a Tesouraria para seguir os devidos procedimentos legais de pagamento e seja anexado ao presente a seguinte documentação:

- Comprovante de Pagamento (extrato bancário)
- Ordem Bancária (OB)
- Comprovante de recolhimento do I.S.S (5%) e IRRF (1,5%).

**LIDIANE NASCIMENTO GOMES**  
Controladora Geral do Município

10/01/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:33:03  
167401674 SEGUNDA VIA 0007

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PA 150250 FMS CUSTEIO SUS  
AGENCIA: 1674-8 CONTA: 36.656-0

=====  
DATA DA TRANSFERENCIA 10/01/2020  
NR. DOCUMENTO 553.106.000.053.216  
VALOR TOTAL 23.000,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: R. M. S. FAVACHO CIA LTDA  
AGENCIA: 3106-2 CONTA: 53.216-9  
NR. DOCUMENTO 551.674.000.036.656  
=====  
NR. AUTENTICACAO 8.64C.6D6.EEE.88C.70C

*ok*

10/01/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:33:31  
167401674 SEGUNDA VIA 0015

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM CHAVES EC 29  
AGENCIA: 1674-8 CONTA: 58.518-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/01/2020
NR. DOCUMENTO	553.106.000.053.216
VALOR TOTAL	48.142,63

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: R. M. S. FAVACHO CIA LTDA	
AGENCIA: 3106-2	CONTA: 53.216-9
NR. DOCUMENTO	551.674.000.058.518

=====

NR. AUTENTICACAO	2.BF5.F3F.F68.0D8.688
------------------	-----------------------



# Emissão de comprovantes

G33713084812630827  
13/01/2020 08:59:34

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/01/2020 - AUTOATENDIMENTO - 08.59.34  
1674801674 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PM CHAVES EC 29

AGENCIA: 1674-8 CONTA: 58.518-1

=====

FINALIDADE: 22 PAGAMENTO IMPOSTOS TRIBUTOS E TAX

REMETENTE : PM CHAVES EC 29

BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 0523-1 - MACAPA-CTO

CONTA: 925-3

FAVORECIDO: MUNICIPIO DE CHAVES

CPF/CNPJ: 04.888.111/0001-37

VALOR: R\$ 4.311,67

DEBITO EM: 10/01/2020

=====

DOCUMENTO: 011001

AUTENTICACAO SISBB: 4.B15.00B.8D5.171.D00

OK

10/01/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:33:50  
167401674 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM CHAVES EC 29  
AGENCIA: 1674-8 CONTA: 58.518-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/01/2020
NR. DOCUMENTO	551.674.000.605.998
VALOR TOTAL	1.293,50

OK

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: PREF MUNICIPAL DE CHAVES	
AGENCIA: 1674-8	CONTA: 605.998-8
NR. DOCUMENTO	551.674.000.058.518
=====	
NR.AUTENTICACAO	6.398.9CA.A4F.7B7.AE5

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/01/2020 - AUTOATENDIMENTO - 08.59.34  
1674801674 SEGUNDA VIA 0005  
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

OK

CLIENTE: PM CHAVES EC 29

AGENCIA: 1674-8 CONTA: 58.518-1

```

=====
CODIGO DO PAGAMENTO          2631
COMPETENCIA                   12/2019
IDENTIFICADOR                 8903856000189
DATA DO PAGAMENTO            10/01/2020
VALOR DO INSS                 9.485,68
VALOR OUTRAS ENTIDADES       0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA        0,00
VALOR TOTAL                   9.485,68
=====

```

DOCUMENTO: 011002

AUTENTICACAO SISBB: 9.B5B.F7F.9B4.0AE.33D

\*\*\*\*\* VIA EMPREGADOR \*\*\*\*\*

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/01/2020 - AUTOATENDIMENTO - 08.59.34  
1674801674 SEGUNDA VIA 0005  
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: PM CHAVES EC 29

```

=====
CODIGO DO PAGAMENTO          2631
COMPETENCIA                   12/2019
IDENTIFICADOR                 8903856000189
DATA DO PAGAMENTO            10/01/2020
VALOR DO INSS                 9.485,68
VALOR OUTRAS ENTIDADES       0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA        0,00
VALOR TOTAL                   9.485,68
=====

```

DOCUMENTO: 011002

AUTENTICACAO SISBB: 9.B5B.F7F.9B4.0AE.33D

\*\*\*\*\* VIA CONTRIBUINTE \*\*\*\*\*